



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



### RESOLUÇÃO ADEURB Nº 182/2022

Aprova a alteração dos planos de ensino da disciplina URB125, turma 11 e turma 12, para o semestre letivo 2021.2.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 59ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.006797/2022-60,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração dos planos de ensino da disciplina URB125, turma 11 e turma 12, para o semestre letivo 2021.2. (ID 0332633 e 0332641).

Prof.ª Bárbara Cristina Mendanha Reis  
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 13/06/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0343110** e o código CRC **9AA6E371**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006797/2022-60

SEI nº 0343110

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1471 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)